

## COORDENADORIA DE EVENTOS

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL  
PUBLICADO NO DIÁRIO DO LEGISLATIVO N. 1.146 DE 14 DE MARÇO  
DE 2022.**

### PLENÁRIO EDROIM REVERDITO

Agenda do período de 14/03 a 21/03

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
14/03	09h	Curso de Libras	Evento Interno	Áudio e Vídeo
14/03	10h30min	Curso de Inglês básico	Evento Interno	Áudio e Vídeo
15/03	14h	Reunião de equipe do Vereador Betinho	Evento Interno	Áudio e Vídeo
17/03	08h	Reunião com o Vereador Valdir Gomes	Evento Interno	Áudio e Vídeo
18/03	09h	Curso de Inglês básico	Evento Interno	Áudio e Vídeo
21/03	09h	Curso de Libras	Evento Interno	Áudio e Vídeo
21/03	10h30min	Curso de Inglês básico	Evento Interno	Áudio e Vídeo

### PLENÁRIO OLIVA ENCISO

Agenda do período de 14/03 a 21/03

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
18/03	19h	Evento de posse da diretoria da ASPRA - MS	Evento Externo	Áudio e Vídeo
21/03	08h	Evento de apresentação das ações realizadas pela SEMADUR em 2021 e as futuras ações a serem implementadas até 2024.	Evento Externo	Áudio, Vídeo e Copa

**OLDEMAR BRANDÃO**  
Coordenador de Eventos

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### DECRETO N. 8.751

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DECLARAR** estáveis no serviço público municipal os servidores efetivos relacionados no quadro abaixo, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, tendo em vista o resultado do processo de avaliação de desempenho no estágio probatório:

Processo de Avaliação n.:	Servidor(a):	Cargo:	A partir de:
94/19	CLÉVISON HENRIQUE ALMEIDA DOS ANJOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02.04.2022
95/19	HELDER HALL ALVES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02.04.2022

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 14 de março de 2022.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### DECRETO N. 8.752

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR ANDRE LUIZ FERREIRA** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 14 de março de 2022.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## COORDENADORIA DE APOIO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO n. 2.735, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE "VISITANTE ILUSTRE" DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS AO DR. LEANDRO KARNAL.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Carlos Augusto Borges  
**Vice-Presidente** Dr. Loester  
**2º Vice-Presidente** Betinho  
**3º Vice-Presidente** Edu Miranda  
**1º Secretário** Delei Pinheiro  
**2º Secretário** Papy  
**3º Secretário** Ronilço Guerreiro

- Ademir Santana
- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites

- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari

- Professor Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Dr. Leandro Karnal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.736, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE O TÍTULO DE "VISITANTE ILUSTRE" DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS AO PROF. ADM. MAURO KREUZ.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Prof. Adm. Mauro Kreuz.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.737, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE O TÍTULO DE "VISITANTE ILUSTRE" DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS AO PASTOR LUIZ FELIPPE VALADÃO DE AZEVEDO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Pastor Luiz Felipe Valadão de Azevedo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.738, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE O TÍTULO DE "VISITANTE ILUSTRE" DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS AO PASTOR MARCELO CARRASCO TOSCHI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Pastor Marcelo Carrasco Toschi.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**Extrato - Ata n. 6.853**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. Foram apresentados pelo Executivo municipal: Projetos de Lei Complementar n. 800/22 e n. 801/22. Foram apresentados pelos senhores vereadores: Projeto de Lei n. 10.524/22, de autoria do vereador Tiago Vargas; Projeto de Lei n. 10.525/22, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro; Projeto de Lei n. 10.526/22, de autoria do vereador Junior Coringa; Projeto de Lei n. 10.527/22, de autoria do vereador Betinho; Projeto de Lei n. 10.528/22, de autoria do vereador Dr. Sandro; Projetos de Lei n. 10.529/22 e n. 10.530/22, de autoria do vereador Professor João Rocha;

e Projetos de Decreto Legislativo n. 2.352/22 e n. 2.353/22, de autoria do vereador William Maksoud. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Professor André Luis, pelo REDE; Tabosa, pelo PDT; Otávio Trad, pelo PSD; Edu Miranda, pelo PATRIOTA; e Camila Jara, pelo PT. Foram apresentadas as indicações do n. 3.292 ao n. 3.671 e 1 (uma) moção de pesar. GRANDE EXPEDIENTE - Foram apresentadas 18 (dezoito) moções de congratulações. Não havendo discussão, em votação simbólica, aprovadas. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, Projeto de Lei n. 10.303/22, de autoria dos vereadores Camila Jara, Clodoilson Pires, Professor André Luis, Ronilço Guerreiro e William Maksoud. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa de autoria da vereadora Camila Jara. As comissões pertinentes emitiram pareceres favoráveis ao projeto e à emenda. Para discutir, usou da palavra a vereadora Camila Jara. Em votação simbólica, aprovado, com a emenda incorporada. Em primeira discussão e votação (em bloco), Projetos de Lei n. 10.215/21 e n. 10.234/21, de autoria do vereador Papy. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa de autoria do vereador Papy ao Projeto de Lei n. 10.215/21. As comissões pertinentes emitiram pareceres favoráveis aos projetos e à emenda. Para discutir, usou da palavra o vereador Papy. Em votação simbólica, aprovados, sendo o Projeto de Lei n. 10.215/21 com 1 (um) voto contrário e com a emenda incorporada. Em primeira discussão e votação (em bloco), Projeto de Lei n. 10.205/21, de autoria do vereador Otávio Trad; Projeto de Lei n. 10.261/21, de autoria dos vereadores Ademir Santana, Coronel Alirio Villasanti, Gilmar da Cruz e Junior Coringa; Projeto de Lei n. 10.308/21, de autoria do vereador Junior Coringa; e Projeto de Lei n. 10.317/21, de autoria do vereador Dr. Loester. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa de autoria do vereador Ademir Santana ao Projeto de Lei n. 10.261/21. As comissões pertinentes emitiram pareceres favoráveis aos projetos e à emenda. Para discutir o Projeto de Lei n. 10.308/22, usou da palavra o vereador Junior Coringa. Em votação simbólica, aprovados, sendo o Projeto de Lei n. 10.317/22 com 1 (um) voto contrário e o Projeto de Lei n. 10.261/21 com a emenda incorporada. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA QUINZE DE MARÇO, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.

**Vereador Carlos Augusto Borges**  
Presidente

**Vereador Ronilço Guerreiro**  
3º Secretário

**A CÂMARA DE VEREADORES ESTÁ CADA VEZ MAIS PRÓXIMA DE VOCÊ.**

Foram implantados canais interativos para atender a todos, ainda melhor.

Você pode acompanhar diretamente no site do Legislativo Municipal:  
[www.camara.ms.gov.br](http://www.camara.ms.gov.br)  
atualizado diariamente.

E, também, assistir às sessões e audiências públicas ao vivo no  
[facebook.com/camaracgms](https://facebook.com/camaracgms)

Inscreva-se também em nosso canal para receber notícias  
[youtube.com/camaramunicipalcg](https://youtube.com/camaramunicipalcg)

**ACOMPANHE E PARTICIPE, A TODA HORA.**

**OS VEREADORES AO SEU LADO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**